



PORTARIA Nº 131/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 13: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
22352	KARLA SOUZA DE OLIVEIRA	3	75,00

ART. 2º - A nomeada constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 13:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - A nomeada constante nesta Portaria que não se apresentar em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - A nomeada que não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Suplente: João Pedro de Souza Oliveira, CPF: 016.552.791-90
RG:2907681-1- SS/P-MT, Endereço: Rua São Paulo nº S/N Bairro
Jardim Urania II, Cel. (66) 981359371, e-mail:
e2284383@edu.mt.gov.br

Art. 2º: Fica nomeados os novos membros que compõe a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Transporte escolar do Município de Araguaiana-MT

Presidente: Missias Arrais de Oliveira

Vice-presidente: Pedro Luiz Resende Costa

Secretário (a) Lídia Arraes de oliveira

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Araguaiana, 25 de fevereiro de 2026.

José Marra Nery

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 13: Fiscal de Obras e Posturas

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
22352	KARLA SOUZA DE OLIVEIRA	3	75,00

ART. 2º - A nomeada constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 13:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - A nomeada constante nesta Portaria que não se apresentar em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - A nomeada que não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6.º - **ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES AO CONTRÁRIO.**

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2024, SUBSTITUINDO MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ACONSELHAMENTO PARA PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do quadro de membros da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 013/2024, com o fim de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada e a necessidade administrativa de proceder às substituições de membros efetivos da referida Equipe;

DECRETA: